



LEI MUNICIPAL Nº 849/2015

**“DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - A Rua Jaborandi, no Bairro Liberdade II, no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Rua Mundo Novo.

Artigo 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa, com nome Rua Jaborandi para Rua Mundo Novo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – Bahia - BA, 12 de março de 2015.


João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 17.03.15.

Remilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Mat. 008

